



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Documento de Oficialização da Demanda
Contratação Direta

Processo: SIE 0007675/2025

Requisitante: Secretaria de Estado da Educação

Responsável pela Demanda: Murilo Alves Del Prato

Matrícula: 0686118-0-04

E-mail: equipetecnica.lic.dine@sed.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664-0119

1. Identificação da Demanda

Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB de Meleiro, localizada no município de Meleiro – SC.

2. Descrições e quantidades

Quantidade	Descrição Resumida
3.980,26 m ²	Execução PPCI

3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A Secretaria de Estado da Educação elaborou a edição nº 1 do seu plano de integridade, publicada em 2023. De acordo com o documento, uma das metas da SED é “estabelecer políticas e diretrizes para a expansão de novas estruturas físicas, reformas e manutenção das escolas da Rede Pública Estadual”.

A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia ou arquitetura para a execução de instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio para a Unidade Escolar mencionada se dá para atender à solicitação do Corpo de Bombeiros e para que possam ser cumpridas as normas técnicas, propiciando assim maior segurança à escola, regularização da unidade escolar, oferecendo mais segurança aos alunos, professores, funcionários e comunidade que frequenta a Unidade Escolar.

O papel da infraestrutura nas unidades escolares é assegurar que os ambientes educacionais sejam seguros, funcionais e propícios ao aprendizado. Quando se fala em instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, também se fala em segurança e conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros, criando espaços seguros e adaptados para todos.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 490/2025 resultou em FRACASSADO, conforme Termo de Homologação, página 0780 do Processo SED 00074411/2025 e conforme Publicação no Diário Oficial – SC – Nº 22554, página 24 de 15.07.2025 – terça-feira.

Em vista do exposto, encaminhamos para que seja relançado, na modalidade Dispensa Eletrônica Emergencial.



4.Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Outubro de 2025

5.O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim. Página _____ ID _____

(x) Não. Justificativa: O objeto a ser adquirido não está previsto no Plano de Contratações de Compras.

A contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura justifica-se pela necessidade de realizar a instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio na Unidade Escolar mencionada, com o objetivo de regularizar a situação perante o Corpo de Bombeiros e garantir o cumprimento das normas técnicas aplicáveis. Esse processo assegurará que as escolas obtenham o laudo de funcionamento e a regularização necessária, promovendo mais segurança para alunos, professores, funcionários e a comunidade escolar.

A presença dos Sistemas Preventivos Contra Incêndio (PPCI) é essencial, pois pode ser decisiva em situações de emergência, permitindo uma resposta mais ágil e eficaz por parte dos bombeiros, além de contribuir para o salvamento de vidas.

Os projetos de combate a incêndio são compostos por um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas, cujo propósito é prevenir, detectar e combater o início de um incêndio. Esses projetos visam não apenas o salvamento de vidas, mas também a mitigação de perdas materiais, a proteção da infraestrutura e a minimização dos riscos à vida e ao patrimônio.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Educação tem como prioridade a execução de instalação dos Sistemas de prevenção Contra Incêndio na Unidade Escolar, priorizando a segurança de alunos, professores, funcionários e comunidade que frequenta cada unidade escolar.

6. Informações adicionais

Não há

7. Anexos

Não há

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: MURILO ALVES DEL PRATO
Matrícula: 0686.118-0-04
Função: Gerente de Projetos de Unidades Educacionais
[assinado digitalmente]

Chefia Imediata

Nome: CHRISTIAN FERNANDES
Matrícula: 324.005-3-05
Função: Diretor de Infraestrutura Escolar
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KQK371J1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIAN FERNANDES (CPF: 016.XXX.059-XX) em 24/08/2025 às 18:27:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2019 - 17:32:04 e válido até 15/03/2119 - 17:32:04.

(Assinatura do sistema)



MURILO ALVES DEL PRATO (CPF: 048.XXX.999-XX) em 26/08/2025 às 14:19:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2020 - 10:38:06 e válido até 02/04/2120 - 10:38:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMDc2NzVfNzY3NV8yMDI1X0tRSzM3MUox> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00007675/2025** e o código **KQK371J1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.